

LEI MUNICIPAL N° 1187 DE 30/04/79  
PROJETO DE LEI N° 1190  
" DENOMINA RUA MÁRIO CALEIRO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do  
Paraiso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a  
seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada de RUA MARIO  
CALEIRO a uma das  
vias públicas locais ainda sem denominação.

ART° 2° - Revogadas as disposições em  
contrário, entrará

esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 30 de Abril de 1979.

VER.PRES.NADA CONSTA / VER.VICE-PRES.NADA CONSTA / VER.  
SECRET.NADA CONSTA

CONFERE COM O ORIGINAL

---

PRESIDENTE